



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
017/2022/SMPS
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
SUDESTE BRASILEIRA – ADRA POUSO ALEGRE.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2022/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/09/2022 Edição 3343. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº. 16.524.054/0008-62.

OBJETO: aditivo de valor para o período restante da parceria referente a 18 (dezoito) parcelas devidas a partir do mês de referência de dezembro de 2025, passando a parcela atual de R\$139.980,59 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$166.233,53 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) para o custeio de insalubridade aos funcionários que realizam atendimento direto à pessoa em situação de rua, contratação de Assistente Social e contratação temporária de um auxiliar de serviços, conforme justificativas apresentadas pela OSC e conforme Planilha de Despesas do Plano de Trabalho – Terceiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 017/2022/SMPS. **TOTAL DE RECURSOS:** R\$472.552,92 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2666.33390390000000000000.15000000000 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1032 e/ou a que vier a substituí-las após a publicação da LOA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Terceiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 06 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Moisés Dias de Carvalho Junior, Diretor Regional da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Pouso Alegre.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.